



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 1579/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 31 de março de 2026.

Ao Senhor

Alysson Bestene Lins

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Reiteração - ofícios de indicação.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, reiterar as indicações anteriormente encaminhadas por esta Secretaria, tendo em vista a necessidade de definição quanto à viabilidade de atendimento das demandas nelas contidas. Segue abaixo a relação dos ofícios de indicação que permanecem pendentes de resposta:

Ofício nº 43: indicação nº 348;

Ofício nº 55: indicações nº 865 e 954;

Ofício nº 59: indicações nº 1177 e 1178;

Ofício nº 60: indicação nº 1295;

Ofício nº 62: indicações nº 1174, 1506 e 1524;

Ofício nº 63: indicações nº 1708 e 1721;

Ofício nº 89: indicação nº 3104;

Ofício nº 91: indicações nº 3214 e 3223;

Ofício nº 101: indicações nº 4071;

Ofício nº 119: indicações nº 5274 e 5413.

Ressaltamos que todos os ofícios mencionados encontram-se devidamente disponibilizados na pasta compartilhada, para consulta e

análise detalhada.

Diante do exposto, solicitamos manifestação formal acerca da viabilidade ou não de atendimento as referidas demandas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a fim de subsidiar o retorno aos parlamentares e assegurar a continuidade regular dos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

VALTIM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 31/03/2026, às 11:14, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954759** e o código CRC **62F993EB**.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica a contratação de vigilantes armados com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual sugiro que seja contratada vigilância armada com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos. Partindo desta premissa, os municípios têm a prerrogativa de constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme determina o artigo 144, §8º da Constituição Federal.

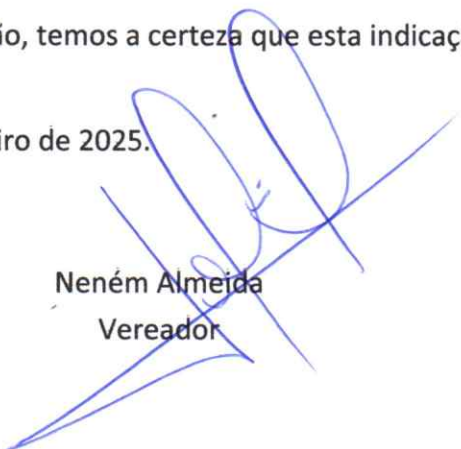
Dito isto, não dispõe o Município de Rio Branco de guardas municipais. Todavia, pode o poder executivo contratar, de imediato, vigilância armada, com o objetivo de proteção dos bens públicos, dos servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

A providência se faz necessária devido a necessidade de contribuição a prevenção e proteção, devido aos índices criminais que são majorados a cada ano. De certo, cientes da presença de vigilantes armados com treinamento e, conseqüentemente, preparados para o confronto se necessário, os potenciais criminosos terão receio de realizar atos violentos.

Logo, a segurança e, a designada sensação de segurança, propiciará aos servidores públicos, demais profissionais, alunos e eventuais visitantes a tranquilidade de exercerem o ensino e aprendizado com maior qualidade.

De tal modo, ciente da urgência e o esmero que vem demonstrando a Prefeitura Municipal de Rio Branco com a educação, temos a certeza que esta indicação será atendida.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.


Neném Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica melhorias de estrutura na escola Boa União, localizada na AC-40 KM 11 RAMAL GARAPEIRA SN, bem como sinalização e lombadas para identificação da escola.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: *Indica melhoria a ser realizada na estrutura da escola Boa União, localizada na AC-40 KM 11 RAMAL GARAPEIRA SN,*

Objeto da melhoria: *Realizar os esforços necessários para garantir reforma estruturante, trocar sala de madeira por alvenaria, ampliação do refeitório, realizar pintura, troca da fiação elétrica, reforma do almoxarifado, reforma dos banheiros existentes e construção de banheiros para os servidores, reposição de lajotas, sinalização e lombadas para identificação da escola, e, serviço de drenagem na frente da escola, conforme técnica disponível.*

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência. Rio Branco, 23 de março de 2025.

Lucilene da Droga Vale





Vereadora

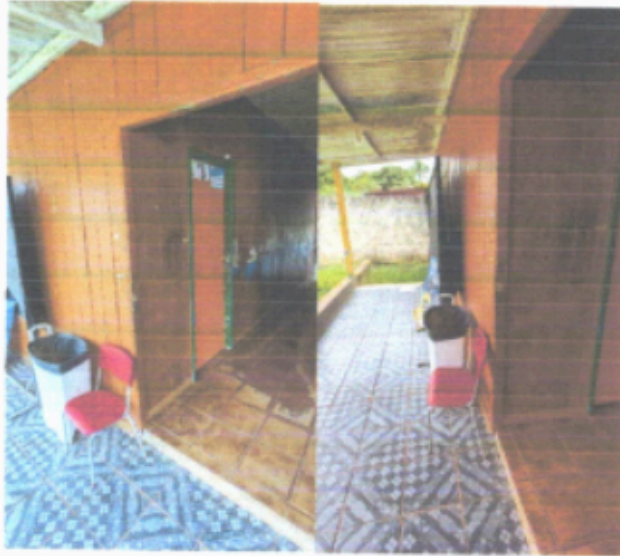
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale

<https://maps.app.goo.gl/ELkMwMxZYfJEBMTw9>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



DE RIO BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



RIO BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR NENEM ALMEIDA

ANTEPROJETO DE LEI ____ / 2025

Dispõe a contratação de vigilantes armados com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída contratação de empresa(s) vigilância(s) com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

Parágrafo único. A vigilância armada descrita no *caput* deste artigo, será ininterrupta, durante o funcionamento das creches e escolas municipais.

Art. 2º Em havendo disponibilidade das creches e/ou escolas municipais aos feriados, finais de semana ou quaisquer outras datas comemorativas, deve igualmente haver disponibilidade de vigilância armada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de março de 2025.


Neném Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos. Partindo desta premissa, os municípios têm a prerrogativa de constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme determina o artigo 144, §8º da Constituição Federal.

Dito isto, não dispõe o Município de Rio Branco de guardas municipais. Todavia, pode o poder executivo contratar, de imediato, vigilância armada, com o objetivo de proteção dos bens públicos, dos servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

A providência se faz necessária devido a necessidade de contribuição a prevenção e proteção, devido aos índices criminais que são majorados a cada ano. De certo, cientes da presença de vigilantes armados com treinamento e, conseqüentemente, preparados para o confronto se necessário, os potenciais criminosos terão receio de realizar atos violentos.

Logo, a segurança e, a designada sensação de segurança, propiciará aos servidores públicos, demais profissionais, alunos e eventuais visitantes a tranquilidade de exercerem o ensino e aprendizado com maior qualidade.

De tal modo, ciente da urgência e o esmero que vem demonstrando a Prefeitura Municipal de Rio Branco com a educação, temos a certeza que este anteprojeto de lei terá a atenção e esmero a sua propositura.

Rio Branco, 05 de março de 2025.

Neném Almeida
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

INDICAÇÃO ____/2025

Indica melhoria a ser realizada na Escola Natalino da Silveira Brito, Bairro Estação Experimental, Rua Coronel Alexandrino.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Escola Natalino da Silveira Brito, Bairro Estação Experimental, na Rua Coronel Alexandrino.

Objeto da melhoria: Restruturação e manutenção da área de atividades infantis com reparos de equipamentos, revitalização do forro com correção de falhas, limpeza e manutenção com serviços de roçagem.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


Imagem 1 - Escola Natalino da Silveira Brito, Bairro Estação Experimental, Rua Coronel Alexandrino.



Imagem 2 - Escola Natalino da Silveira Brito, Bairro Estação Experimental, Rua Coronel Alexandrino.



Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025


JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

INDICAÇÃO ____/2025

Indica melhoria a ser realizada na Escola Sheyla Maria Mendes Nassarela, Bairro Tangará, Rua Major Martins.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Escola Sheyla Maria Mendes Nassarela, Bairro Tangará, na Rua Major Martins.

Objeto da melhoria: Adequação do sistema de esgoto, melhoria na infraestrutura do estacionamento, e aquisição de equipamentos lúdico-pedagógicos.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1 – Escola Sheyla Maria Mendes Nassarela, Bairro Tangará, Rua Major Martins.



Imagem 2 - Escola Sheyla Maria Mendes Nassarela, Bairro Tangará, Rua Major Martins.



Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025


JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

INDICAÇÃO Nº ____/2025

“Dispõe sobre fornecimento de equipamentos de acessibilidade para crianças autistas nas escolas públicas do município de Rio Branco, Acre, e dá outras providencias”

Indico à mesa diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja enviado ao Poder Executivo de Rio Branco, para regular tramitação e apreciação, Indicação de Lei que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de acessibilidade para crianças autistas matriculadas na rede pública de ensino de Rio Branco, visando melhorar a inclusão e o aprendizado.

Art. 1º - O fornecimento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante avaliação pedagógica e laudo médico ou psicopedagógico que comprove a necessidade dos equipamentos.

Art. 2º - Os equipamentos fornecidos poderão incluir, conforme a necessidade de cada aluno:

- I - Abafadores de ruídos para reduzir a hipersensibilidade auditiva;
- II - Tablets e outros dispositivos eletrônicos com aplicativos educativos adaptados;
- III - Fones de ouvido com controle de ruídos;
- IV - Cadeiras adaptadas para conforto postural;
- V - Materiais de estimulação sensorial, como almofadas sensoriais e brinquedos adaptados;
- VI - Comunicação alternativa e aumentativa (CAA), como pranchas de comunicação e teclados adaptados.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Art. 3º - Os equipamentos serão disponibilizados para uso exclusivo dos alunos enquanto permanecerem na rede pública municipal de ensino.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar capacitação para professores e profissionais da educação sobre o uso adequado dos equipamentos e sobre boas práticas para a inclusão de crianças autistas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:6833027200)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente
Nobres vereadores

JUSTIFICATIVA

A inclusão educacional de crianças autistas é um desafio que exige soluções concretas para garantir a permanência e o aprendizado desses alunos no ambiente escolar. Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente enfrentam dificuldades sensoriais e cognitivas que podem ser minimizadas com o uso de equipamentos adaptativos.

O fornecimento de abafadores de ruídos, tablets com aplicativos educativos, fones de ouvido com controle de ruídos, materiais de estimulação sensorial e outros dispositivos especificados nesta lei permitirá que esses alunos tenham um melhor aproveitamento acadêmico e social, reduzindo barreiras que dificultam seu desenvolvimento.

Esta Indicação de Lei busca garantir equidade no acesso à educação, proporcionando aos alunos autistas as ferramentas necessárias para que possam aprender em condições mais favoráveis. A disponibilização desses equipamentos também contribuirá para um ambiente escolar mais inclusivo, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

Dessa forma, esta Indicação de Lei representa um avanço significativo na política de inclusão educacional do município de Rio Branco, garantindo que nenhuma criança seja privada do seu direito de aprender com dignidade e qualidade.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Atenciosamente,

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,
01 de abril de 2025.

EBER MACHADO
VEREADOR
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

INDICAÇÃO ____/2025

Indica melhoria a ser realizada no Bairro Esperança, Rua Cruzeiro do Sul com a Rua Omar Sabino.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Bairro Esperança, Rua Cruzeiro do Sul com Omar Sabino.

Objeto da melhoria: Solicita a requisição de insumos e equipamentos para a horta da Escola Estadual de Ensino Fundamental I Francisco Salgado Filho.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1 – Bairro Esperança, Rua Cruzeiro do Sul com Omar Sabino.



Rio Branco-Ac, 25 de março de 2025


JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

INDICAÇÃO ____/2025

Indica melhoria a ser realizada no Bairro Conquista,
Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha).

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Bairro Conquista, Rua do estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha)

Objeto da melhoria: Solicita a construção de um auditório na Escola Álvaro Vieira Rocha para a realização de reuniões com os pais dos alunos e demais eventos educacionais.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco-Ac, 28 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1 – Bairro Conquista, Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha)



Rio Branco-Ac, 28 de março de 2025


JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

INDICAÇÃO ____/2025

Indica melhoria a ser realizada no Bairro Conquista,
Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha).

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Bairro Conquista, Rua do estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha)

Objeto da melhoria: Solicita a implantação de uma quadra de esportes, atualmente, a escola carece de um espaço adequado para a prática esportiva e atividades de lazer, o que limita as oportunidades de recreação e socialização, especialmente para os estudantes.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco-Ac, 28 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1 – Bairro Conquista, Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha)



Rio Branco-Ac, 28 de março de 2025


JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica Melhoria a ser realizada na Escola Municipal Luíz de Carvalho Fontenelle.

Senhor Presidente

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular a tramitação e apreciação.

Pauta da Indicação: Que a Secretaria Municipal de Educação (SEME), ponha profissionais Mediadores para a Escola Luíz de Carvalho Fontenelle, tendo em vista que essa foi uma reclamação feita pelos alunos da referida Escola.

Objetivo da Melhoria: Visando atender a demanda apresentada faço Indicação ao Poder Público Municipal, para que tome as devidas providências com relação ao problema apresentado.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo o relatório fotográfico.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 02 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Zé Lopes
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

Relatório Fotográfico





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica Melhoria a ser realizada na **rua B**, localizada no Loteamento Vila Maria.

Senhor Presidente

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular a tramitação e apreciação.

Pauta da Indicação: Serviços de infraestrutura, a ser realizada na **rua B**, localizada no Loteamento Vila Maria, conforme descrito abaixo:

- ✓ Os moradores reivindicam que tenha ônibus escolar para o referido endereço.

Objetivo da Melhoria: Visando atender a demanda apresentada pelos moradores do endereço supracitado, que solicitam providências para a situação exposta, apresento Indicação ao Poder Público Municipal, para que tome as devidas providências com relação ao problema apresentado.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo o relatório fotográfico.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 03 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Zé Lopes
Vereador Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

Relatório Fotográfico





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO ____ / 2025

**Indica melhorias e reformas junto a Escola Municipal
Luíz de Carvalho Fontenelle.**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Escola Municipal Luíz de Carvalho Fontenelle.

Objeto da melhoria: melhorias e reformas a Escola Municipal Luíz de Carvalho Fontenelle.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 20 de março de 2025.



Neném Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar educação de qualidade e eficiente no âmbito de sua competência constitucional.

Para tanto, a Escola Municipal Luíz de Carvalho Fontenelle, que fornece turmas do 1º ao 5º ano, prestando serviços educacionais a 364 (trezentos e sessenta e quatro) alunos, foi premiada no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, sendo este, indicador da qualidade da educação básica no Brasil.

O calculo é efetuado a partir de dois fatores: a taxa de aprovação (fluxo escolar) e o desempenho dos alunos em avaliações, como o SAEB e a Prova Brasil, alcançando a Escola Municipal Luíz de Carvalho Fontenelle a nota 7,9, atingindo o 2º Lugar geral no Brasil.

Portanto, deve ser a escola municipal incentivada e prestigiada, o que não está ocorrendo, visto que, a escola necessita, urgentemente, de reformas e melhorias, que já não ocorrem a 07 (sete) anos, conforme acervo fotográfico em anexo.

Assim sendo, diante das instalações que destoam da necessária salubridade que deve ser apresentada a produção do conhecimento, requer urgentes providencias para o melhor desempenho dos profissionais e, conseqüente, dos alunos em seus estudos e aprendizados.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1.



Figura 2.



Figura 3



Figura 4



Figura 5



Figura 6

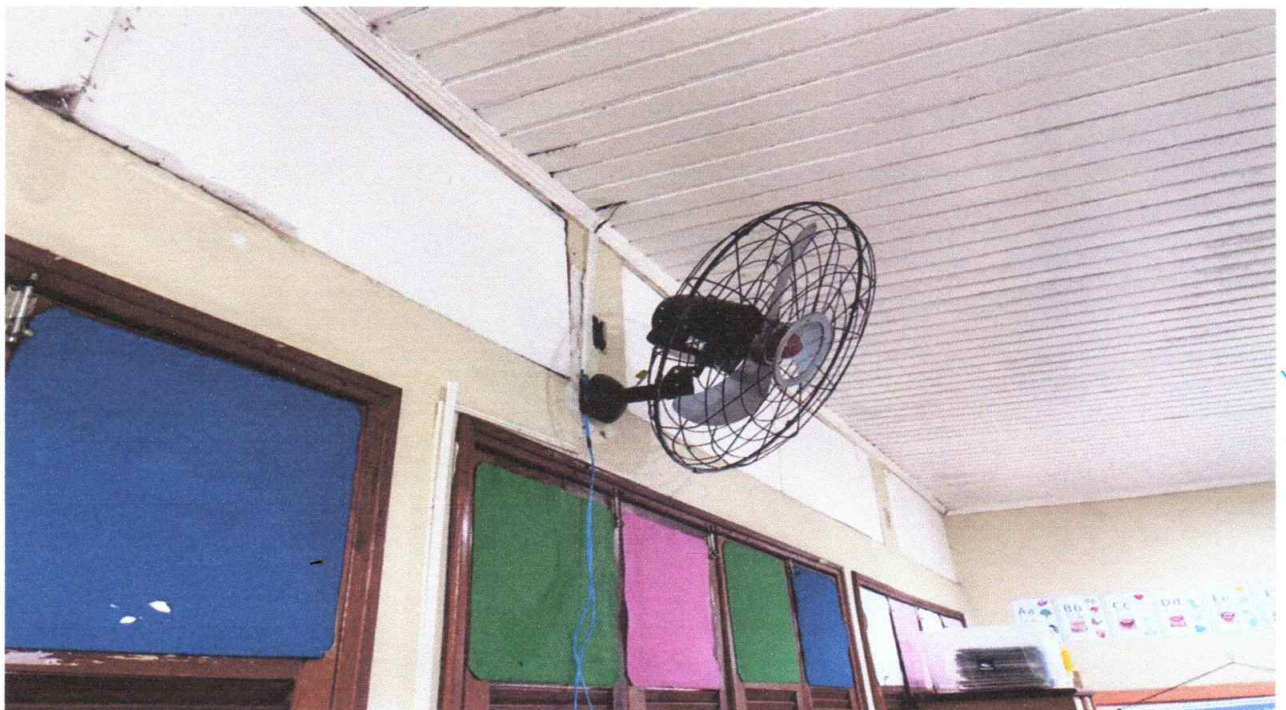


Figura 7



Figura 8



Figura 9



Figura 10



Figura 11



Figura 12



Figura 13



Rio Branco, 20 de março de 2025.

Neném Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

INDICAÇÃO / 2025

Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Justificativa: Conforme se verifica nas imagens anexas, a unidade de escolar encontra-se em péssimas condições, com estrutura bastante deteriorada, tornando o local insalubre para funcionários e estudantes que frequentam o local, o fato evidencia abandono do Poder Público, o que gera revolta e transtorno nas pessoas que utilizam a escola.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 7 de maio de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP





Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de instalação de ar-condicionado na cozinha da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de instalação de ar-condicionado na cozinha da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Justificativa: Conforme se verifica nas imagens anexas, a unidade de escolar não possui ar-condicionado no local onde é feita a merenda dos alunos, o que torna o ambiente muito quente e insalubre para os funcionários do local, o fato evidencia abandono do Poder Público, o que gera revolta e transtorno nas pessoas que utilizam a escola.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 7 de maio de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



[tp://www.riobranco.ac.leg.br/](http://www.riobranco.ac.leg.br/) Endereço eletrônico: samir.bestene@riobranco.ac.leg.br



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de reforma para instalação de piso na área externa da tenda da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Indica que seja realizado serviço de reforma para instalação de piso na área externa da tenda da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Justificativa: Conforme se verifica nas imagens anexas, a unidade escolar possui uma área externa coberta por uma tenda, onde o chão não possui piso, apenas cimento, o que torna o ambiente muito quente e insalubre para os alunos e funcionários do local, o fato evidencia abandono do Poder Público, o que gera revolta e transtorno nas pessoas que utilizam a escola.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 7 de maio de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



[tp://www.riobranco.ac.leg.br/](http://www.riobranco.ac.leg.br/) Endereço eletrônico: samir.bestene@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica Melhoria a ser realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Melo, localizada na Estrada do Calafate.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular a tramitação e apreciação.

Pauta da Indicação: Serviços de melhoria no quadro de Professores, da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Melo, localizada na Estrada do Calafate:

- **Reivindicação:** Falta de Professor na turma 103 - pré 2, no turno da manhã, da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Melo.

Objetivo da Melhoria: Visando atender a demanda apresentada pelos Pais de alunos da escola supracitado, que solicitam providências para a situação exposta, apresento Indicação ao Poder Público Municipal, para que tome as devidas providências com relação à demanda ora apresentada.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 24 de junho de 2025.

Respeitosamente,

Zé Lopes
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

Av. Nações Unidas, nº 3033 – 2º Andar – Sala 06 - Estação Experimental Rio Branco/AC – CEP: 69.918-172
Contato: (68) – 99202-1710 – e-mail gabzelopes@gmail.com



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

INDICAÇÃO / 2025

Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Irmã Maria Gabriela Soares, bairro Dom Giocondo (Ao lado do Educandário Santa Margarida).

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Irmã Maria Gabriela Soares, bairro Dom Giocondo (Ao lado do Educandário Santa Margarida).

Justificativa: Conforme se verifica nas imagens anexas, a unidade escolar encontra-se em péssimas condições, com a estrutura física bastante deteriorada, necessitando de pintura, reforma das calçadas, instalação de corrimãos, instalação de lixeiras, dentre outros reparos, o fato evidencia abandono do Poder Público, o que gera revolta e transtorno nas pessoas que utilizam a escola.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 23 de junho de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



<http://www.riobranco.ac.leg.br/> Endereço eletrônico: samir.bestene@riobranco.ac.leg.br



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

Despacho Nº 2328/2026 SEME-GABSEC

Rio Branco, 31 de março de 2026.

À Diretoria de Gestão

À Diretoria de Ensino

Prezados,

Encaminhamos para conhecimento e providências no **prazo de 10 (dez) dias úteis** o **Ofício Nº 1579/2026 SMCC-GABSEC** (0954759), que trata acerca das indicações legislativas conforme abaixo:

Ofício nº 43: indicação nº 348 (0957289);

Ofício nº 55: indicações nº 865 e 954 (0957303,0957315);

Ofício nº 59: indicações nº 1177 e 1178 (0957322,0957335);

Ofício nº 60: indicação nº 1295 (0957369);

Ofício nº 62: indicações nº 1174, 1506 e 1524 (0957384,0957392,0957403);

Ofício nº 63: indicações nº 1708 e 1721 (0957414,0957431);

Ofício nº 89: indicação nº 3104 (0957440);

Ofício nº 91: indicações nº 3214 e 3223 (0957451,0957455);

Ofício nº 101: indicações nº 4071 (0957461);

Ofício nº 119: indicações nº 5274 e 5413 (0957470,0957479).

Atenciosamente,

Letícia Estefane do Nascimento Oliveira
Assessora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Estefane do Nascimento Oliveira**,
Servidora, em 31/03/2026, às 15:47, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0957507 e o código CRC **2AB20A71**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho N° 1855/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 31 de março de 2026.

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DGA

Cc

À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR

Cc

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Cc

DIVISÃO DE TRANSPORTE - DTRAN

Encaminho os autos para conhecimento e adoção das providências quanto ao solicitado.

À DGP: encaminhar as indicações constantes nos documentos n° 0957470 e n° 1708;

À DTRAN: considerar o documento n° 0957431;

À DMIFRE: encaminhar os demais.

Atenciosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto n° 952/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 06/04/2026, às 11:36, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal n° 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959548** e o código CRC **A728DC56**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino

Despacho Nº 556/2026 SEME-DIREN

Rio Branco, 31 de março de 2026.

Ao Senhor
Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Razões da impossibilidade de manifestação.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos apresentar resposta ao **DESPACHO nº 2328/2026 SEME-GABSEC**, encaminhado a esta Diretoria de Ensino para conhecimento e possíveis providências, quanto ao teor do **Ofício Nº 1579/2026 SMCC-GABSEC (0954759)**, que trata de indicações legislativas descritas no documento da lavra do Vereador Nenê Almeida, o que a seguir passamos a expor.

A solicitação em tela versa sobre a viabilidade de contratação de profissionais da área de segurança, construção civil, engenharia, além de aquisição de equipamentos de acessibilidade para crianças autistas nas escolas públicas municipais, atos estranhos a competência desta Diretoria senão vejamos.

Conforme estabelecido na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME, Decreto nº 22 de 08 de janeiro de 2026, no que pertine as atribuições de cada setor, percebemos que cabe à Diretoria de Ensino tão somente a execução dos atos relativos as práticas pedagógicas e suas ramificações.

A solicitação em tela versa sobre a viabilidade de contratação de profissionais da área de segurança, construção civil, engenharia, além de aquisição de equipamentos de acessibilidade para crianças autistas nas escolas públicas municipais, atos estranhos a competência desta Diretoria.

Continuando na leitura da citada norma interna, encontramos ainda que, as atribuições para emitir justificativas e/ou quaisquer tipos de análises técnicas ou mesmo de execução de procedimentos que tenham relação com as finanças e seus impactos, são atos privativos da Diretoria de Gestão.

Por todo o exposto, resta clara a impossibilidade desta diretoria para atender à solicitação já que, ao emitirmos análise técnica sobre procedimentos relacionados a finanças tais como, contratação de servidores, serviços e compra de material, estaríamos cometendo um ato de invasão de competência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROSAMARA SILVA DE SOUZA
Diretoria de Ensino - SEME
Decreto Nº 972/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosamara Silva de Souza, Servidora**, em 31/03/2026, às 18:52, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960222** e o código CRC **8C2F8DFE**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar

Despacho Nº 273/2026 SEME-DMIFRE

Rio Branco, 14 de abril de 2026.

Ao Senhor

Adauto da Silva Góis

Diretor de Gestão – DG/SEME

Assunto: Resposta as Indicações dos Vereadores de Rio Branco

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 1579/2026 SMCC-GABSEC 0954759 e ao Despacho 1855 SEME-DIRGES (0959548), viemos informar a definição quanto a viabilidade de atendimento das demandas listadas e definir o filtro das demandas encaminhamentos e tratativas adequados para cada indicação:

- **Ofício nº43: Indicação nº 348** – Indica a contratação de vigilantes armados com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

Informamos que o processo licitatório em andamento desta secretaria de sistema de monitoramento desenvolvido por esta divisão não prevê vigilância armada para as unidades educativas do município, conforme estudo técnico realizado o mesmo prevê apenas o sistema de monitoramento e segurança patrimonial. Informamos ainda que a contratação de funcionários para quaisquer natureza ou tipo de contrato se restringe ao setor de terceirização desta secretaria.

- **Ofício nº 55: Indicação nº 954** – Indica melhorias de

estrutura na escola Boa União, localizada na AC-40 km 11 Ramal Garapeira, sn, bem como a sinalização e lombadas para identificação da escola.

Informamos que as tramitações necessárias para que haja a melhoria na estrutura física da unidade estão ocorrendo desde o início do ano corrente, as intervenções previstas em projeto arquitetônico contemplam a construção de duas novas salas de aula bem como adequações necessárias em toda a unidade para que posteriormente ocorra o Credenciamento da mesma, atendendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Os projetos complementares estão em etapa de elaboração pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para que seja iniciado o processo licitatório.

- Ofício nº 55: Indicação nº 865 – Dispõe a contratação de vigilantes armados com objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

Informamos que o processo licitatório em andamento desta secretaria de sistema de monitoramento desenvolvido por esta divisão não prevê vigilância armada para as unidades educativas do município, conforme estudo técnico realizado o mesmo prevê apenas o sistema de monitoramento e segurança patrimonial. Informamos ainda que a contratação de funcionários para quaisquer natureza ou tipo de contrato se restringe ao setor de terceirização desta secretaria.

- Ofício nº 59: Indicação nº 1177 - Indica melhoria a ser realizada na Escola Natalino da Silveira Brito, Bairro Estação Experimental, Rua Coronel Alexandrino.

Informamos que a unidade Escola Estadual de Ensino Fundamental Natalino da Silveira Brito, localizada no bairro estação experimental, rua Coronel Alexandrino pertence à rede estadual de ensino, não estando, portanto, sob a responsabilidade administrativa desta Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, orientamos que a solicitação seja encaminhada ao órgão competente da esfera estadual, a quem cabe a gestão e manutenção da unidade em questão.

- Ofício nº 59: Indicação nº 1178 - Indica melhoria a ser realizada na Escola Sheyla Maria Mendes Nassarela, Bairro Tangará, Rua Major Martins.

Informamos que a unidade de ensino Sheyla Maria Mendes Nassarela não possui área destinada à estacionamento, pois a escola não possui espaço físico para a implementação do mesmo. O espaço utilizado no outro lado da rua não pertence à unidade escolar sendo o mesmo parte da área da quadra do bairro. O sistema de esgoto interno da unidade tem passado por manutenções corretivas mediante solicitações da unidade entrando no cronograma de atendimento deste setor, a manutenção da rede de esgoto externa à unidade é de competência direta do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco. Informamos ainda que a aquisição de equipamentos lúdico-pedagógicos se restringe unicamente ao setor de patrimônio desta secretaria.

- **Ofício nº 60: Indicação nº 1295** - Dispõe sobre fornecimento de equipamentos de acessibilidade para crianças autistas nas escolas públicas do município de Rio Branco, Acre, e dá outras providências.

Informamos que esta Divisão de Manutenção da Infraestrutura Física da Rede Escolar não dispõe de contrato para a aquisição dos equipamentos listados, sendo eles equipamentos específicos da competência de outras divisões desta secretaria.

- **Ofício nº 62: Indicação nº 1174** - Indica melhoria a ser realizada no Bairro Esperança, Rua Cruzeiro do Sul com a Rua Omar Sabino.

Informamos que a unidade Escola Estadual de Ensino Fundamental I Francisco Salgado Filho, localizada no bairro Esperança, rua Omar Sabino pertence à rede estadual de ensino, não estando, portanto, sob a responsabilidade administrativa desta Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, orientamos que a solicitação seja encaminhada ao órgão competente da esfera estadual, a quem cabe a gestão e manutenção da unidade em questão.

- **Ofício nº 62: Indicação nº 1506** - Indica melhoria a ser realizada no Bairro Conquista, Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha).

Informamos que após estudo técnico realizado na unidade educacional juntamente com a equipe da SEINFRA, foi elaborado de forma conjunta com esta secretaria um programa de necessidades a fim de atender as necessidades da escola, contemplando melhorias para atender as exigências de vigilância sanitária, as normas de acessibilidade ABNT 9050, juntamente com as exigências do corpo de bombeiros militar do Acre com finalidade de Credenciar a unidade juntamente ao Conselho Municipal de Educação, dito isso, esta Diretoria de Gestão deve encaminhar a referida indicação a SEINFRA para avaliação de viabilidade de implementação do referido auditório no projeto que está em fase de elaboração, pois a execução isolada da construção do auditório sem devida análise das demais intervenções na unidade poderá impactar negativamente o funcionamento futuro da escola, caso não sejam consideradas de maneira sistêmica e planejada.

- **Ofício nº 62: Indicação nº 1524 (Anexo- 1011141)** - Indica melhoria a ser realizada no Bairro Conquista, Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha).

Informamos que dentro do lote da unidade não há espaço para a implantação de uma quadra de esportes; todavia existe uma proposta em tramitação na SEINFRA que prevê a construção da quadra coberta com recursos advindos de uma Operação de crédito Junto ao Fundo de Investimento e Infraestrutura Social, que será implantada no terreno ao lado da escola, pois o mesmo pertence ao município de Rio Branco. Toda a tramitação está em andamento na SEINFRA, com atualização recente de realização de reunião no dia 15 de abril do corrente ano entre SEINFRA e SEPLAN.

- **Ofício nº 89: Indicação nº 3104** - Indica melhoria e reformas junto a Escola Municipal Luís de Carvalho Fontenelle.

Informamos que desde a data da indicação no dia 20 de março de 2025, a escola já passou por diversas manutenções prediais, toda via a unidade será integrada ao cronograma de atendimento, e será atendida de acordo com as possibilidades da municipalidade.

- **Ofício nº 91: Indicação nº 3214 (Anexo- 1011170)** - Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como; pintura total da escola, reparos nas coberturas portas, forro, janelas, adequação da cozinha, revitalização da horta reparos hidráulicos e todas as necessidades que foram apresentadas pela Diretora da unidade.

- **Ofício nº 91: Indicação nº 3223 (Anexo-1011147)** - Indica serviço de instalação de ar-condicionado na cozinha da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como já descrito acima, a adequação da cozinha, contempla a instalação do aparelho condicionador de ar dentro da cozinha.

- **Ofício nº 101: Indicação nº 4071 (Anexo-1011175)** - Indica que seja realizado serviço de reforma para instalação de piso na área externa da tenda da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como já descrito acima, a instalação de piso cerâmico na área externa da tenda da escola foi contemplada conforme foto abaixo.

- **Ofício nº 119: Indicação nº 5413** – Indica serviços de melhoria no quadro de Professores, da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Melo, localizada na Estrada do Calafate.

Informamos que esta Divisão de Manutenção da Infraestrutura Física da Rede Escolar não tem competência técnica para atender à solicitação, sendo essa uma demanda específica de responsabilidade de outro setor desta secretaria.

- **Ofício nº 119: Indicação nº 5274** – Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Irmã Maria Gabriela Soares, bairro Dom Giocondo (Ao lado do Educandário Santa Margarida).

Informamos que a unidade não está desassistida e contou com manutenções de pequeno porte de acordo com as solicitações feitas pela escola, todavia a revitalização da escola já está incorporada no cronograma de atendimento desta divisão e será contemplada assim que houver disponibilidade orçamentária.

Por fim, colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos e encaminhamento de volta para conhecimento e para que a Diretoria de Gestão possa fazer a triagem adequada das demandas para os setores competentes.

Atenciosamente,

Gledson Melo de Lima

Chefe da Divisão de Manutenção da Infraestrutura Física da Rede Escolar
DECRETO nº. 705/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Melo de Lima, Servidor**, em 15/04/2026, às 11:17, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1010600** e o código CRC **523B749E**.

Ofício nº 62: Indicação nº 1524 - Indica melhoria a ser realizada no Bairro Conquista, Rua do Estudante (Escola Álvaro Vieira Rocha).

Informamos que dentro do lote da unidade não há espaço para a implantação de uma quadra de esportes; todavia existe uma proposta em tramitação na SEINFRA que prevê a construção da quadra coberta com recursos advindos de uma Operação de crédito Junto ao Fundo de Investimento e Infraestrutura Social, que será implantada no terreno ao lado da escola, pois ele pertence ao município de Rio Branco. Toda a tramitação está em andamento na SEINFRA, com atualização recente de realização de reunião no dia 15 de abril do corrente ano entre SEINFRA e SEPLAN.

Seleção PAC

Seleção PAC

Número da Proposta	<input type="text" value="26298010517/2025"/>	Órgão Concedente	<input type="text"/>
Programa	<input type="text"/>	CNPJ do Proponente	<input type="text" value="04.034.583/0001-22"/>
Número da Emenda	<input type="text"/>	Nome do Parlamentar	<input type="text"/>
Situação	<input type="text"/>		

Número da Proposta	Programa	Proponente	Situação	Valor Total
26298010517/2025	2629820250007 - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	04.034.583/0001-22 - MUNICIPIO DE RIO BRANCO	Habilitada	R\$ 44.098.306,80

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

Principal ▶ Seleção PAC

Seleção PAC

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta	26298010517/2025
Programa	2629820250007 - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)
Qualificação da Proposta	Proposta de Proponente Especifico do Concedente
Proponente	04.034.583/0001-22 - MUNICIPIO DE RIO BRANCO
Situação	Habilitada
Valor Repasse	R\$ 44.098.306,80
Valor Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 44.098.306,80

Ofício nº 91: Indicação nº 3223 - Indica serviço de instalação de ar-condicionado na cozinha da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como já descrito acima, a adequação da cozinha, contempla a instalação do aparelho condicionador de ar dentro da cozinha.

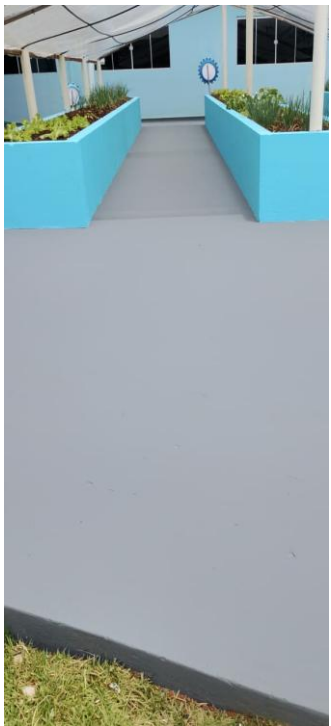
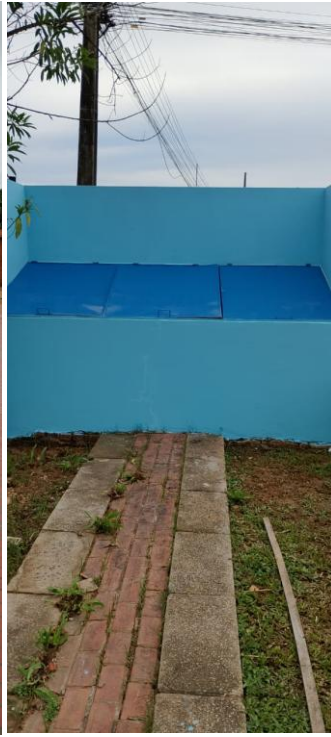


Ofício nº 91: Indicação nº 3214 - Indica serviço de manutenção e reforma da estrutura física da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como; pintura total da escola, reparos nas coberturas portas, forro, janelas, adequação da cozinha, revitalização da horta reparos hidráulicos e todas as necessidades que foram apresentadas pela Diretora da unidade.







Ofício nº 101: Indicação n º 4071 - Indica que seja realizado serviço de reforma para instalação de piso na área externa da tenda da Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, bairro Bahia Nova.

Informamos que a unidade foi revitalizada e passou por reforma de toda a sua estrutura física, a tempo de sediar a abertura do ano letivo de 2026 ocorrida no dia 16 de março do corrente ano, sendo contemplada com diversos serviços como já descrito acima, a instalação de piso cerâmico na área externa da tenda da escola foi contemplada conforme foto abaixo.





Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho Nº 2145/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 15 de abril de 2026.

Ao Departamento de Gestão Administrativa

Ao Departamento de Gestão de Pessoas

À Divisão de Transporte

Encaminho para conhecimento e elaboração da resposta, o Ofício nº 1579/2026 – SMCC/GABSEC (0954759), que versa sobre indicações legislativas.

Adicionalmente, considerando a existência de indicações pendentes de manifestação, encaminham-se os autos às unidades competentes para pronunciamento específico, conforme abaixo:

- Indicação nº 1295 (0957369) – Departamento de Gestão Administrativa;
- Indicação nº 1721 (0957431) – Divisão de Transporte;
- Indicação nº 5413 (0957470) – Departamento de Gestão de Pessoas.

Ressalta-se a necessidade de celeridade na manifestação, tendo em vista que o prazo inicialmente estabelecido **já se encontra expirado**, a fim de subsidiar, com a máxima brevidade, a resposta ao órgão demandante.

Atenciosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto nº 952/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 15/04/2026, às 13:47, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014305** e o código CRC **8F2DE3B7**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Antônio da Rocha Viana, 1389 - Bairro Vila Ivonete - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

Pedido Nº 1016376 - SEME-DGA

Ao Senhor,
Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão

Assunto: Pedido de Conhecimento de Manifestação - Indicação nº 1295

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho (1014305) à **Indicação nº 1295** (0957369), encaminhada a este Departamento de Gestão Administrativa para manifestação, **informa-se que a proposta trata do fornecimento de equipamentos de acessibilidade destinados a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com vistas ao fortalecimento das políticas de inclusão no âmbito da rede municipal de ensino.**

No que compete a este Departamento, registra-se que a eventual implementação da medida demanda análise prévia quanto à disponibilidade orçamentária, planejamento das contratações e definição de critérios técnicos para aquisição dos equipamentos, considerando as especificidades de cada item indicado, tais como dispositivos eletrônicos, materiais sensoriais e mobiliário adaptado. A análise quanto à pertinência pedagógica e à definição da demanda não se insere no âmbito de competência deste Departamento, limitando-se esta unidade aos aspectos administrativos eventualmente necessários à execução da medida.

Ressalta-se, ainda, que a operacionalização da proposta requer alinhamento com as áreas técnicas competentes, especialmente quanto à avaliação da real necessidade dos equipamentos por unidade escolar, quantitativos estimados e padronização das especificações, a fim de garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, esta unidade se manifesta no sentido de que a proposta, sob o ponto de vista administrativo, é passível de implementação, desde que observados os trâmites legais, orçamentários e

de planejamento aplicáveis.

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JULIANO DE PAULA CAMINHA
Gerente Departamento de Gestão Administrativa
Decreto nº 2.337/2025

Em 15 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Paula Caminha, Servidor**, em 15/04/2026, às 19:06, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1016376** e o código CRC **D4CF3FDC**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

Despacho Nº 4005/2026 SEME-DGP

Rio Branco, 21 de abril de 2026.

Ao Senhor
Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho nº 1014305, que encaminha o Ofício nº 1579/2026 – SMCC/GABSEC (0954759), referente a indicações legislativas, em especial à Indicação nº 5413, que trata de serviços de melhoria no quadro de professores da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Melo, localizada na Estrada do Calafate.

Informamos a Vossa Senhoria que a demanda foi devidamente atendida, uma vez que a ausência de profissional ocorreu em decorrência de atestado médico. Ressaltamos que esta SEME dispõe de professor itinerante para suprir demandas oriundas de ausências por motivo de atestado médico.

Respeitosamente,

FRANCISCO DE SOUZA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP/SEME



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Silva, Servidor**, em 21/04/2026, às 23:37, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030312** e o código CRC **0F30C148**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 2287/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 07 de maio de 2026.

À Senhora

Kelce Nayra Guedes Menezes Paes

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Reiteração de solicitação de manifestação acerca de indicações parlamentares pendentes.

Senhora Secretária,

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Branco, Senhor Alysson Bestene, reitera-se a solicitação de manifestação conclusiva acerca das indicações parlamentares especificadas no Ofício nº 1579/2026 SMCC-GABSEC ([0954759](#)), tendo em vista a permanência de pendências quanto às respostas de competência dessa Pasta.

Considerando a ausência de manifestação conclusiva acerca das referidas indicações, solicita-se o encaminhamento das respectivas respostas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a fim de viabilizar o devido retorno aos parlamentares autores das indicações e assegurar a regular continuidade dos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

VALTIM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 07/05/2026, às 17:41, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106565** e o código CRC **8DE5C007**.

0103.000787/2026-19

1106565v2



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

Despacho Nº 3150/2026 SEME-GABSEC

Rio Branco, 08 de maio de 2026.

À Diretoria de Gestão

Senhor Diretor,

Em atenção ao **Ofício Nº 2287/2026 SMCC-GABSEC** (1106565), oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil, por meio do qual reitera o **Ofício Nº 1579/2026 SMCC-GABSEC** (0954759), encaminhado a esta Diretoria por intermédio do **Despacho Nº 2328/2026 SEME-GABSEC** (0957507), encaminhamos os autos para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Após, solicitamos a devolução dos autos a este Gabinete, no prazo de **05 (cinco)** dias, a fim de subsidiar a resposta ao órgão demandante.

Atenciosamente,

Karina Gomes Hall
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Karina Gomes Hall, Terceirizada**, em 08/05/2026, às 12:34, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109942** e o código CRC **36A14D00**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho Nº 2565/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 08 de maio de 2026.

URGENTE

À DIVISÃO DE TRANSPORTE - DTRAN

Em atenção ao Despacho nº 3150 (1109942), referente ao Ofício nº 2287/2026 SMCC-GABSEC (1106565), oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil, por meio do qual reitera o Ofício nº 1579/2026 SMCC-GABSEC (0954759), encaminhado a esta Diretoria por intermédio do Despacho nº 2328/2026 SEME-GABSEC (0957507), encaminhamos os autos para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Reitero a solicitação constante no Despacho nº 2145 (1014305) **que deverá ser respondida até o dia 12/05/2026**, a fim de subsidiar a resposta a ser encaminhada.

Atenciosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto nº 952/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 08/05/2026, às 17:41, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110246** e o código CRC **D1EA882A**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Transporte

Despacho N° 169/2026 SEME-DTRAN

Rio Branco, 12 de maio de 2026.

Assunto: (Opcional).

Em atenção ao Despacho n° 3150 (1109942), referente ao Ofício n° 2287/2026 SMCC-GABSEC (1106565), oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil, que reitera o Ofício n° 1579/2026 SMCC-GABSEC (0954759), encaminhado a esta Diretoria por intermédio do Despacho n° 2328/2026 SEME-GABSEC (0957507), informamos que, **na Indicação apresentada, não consta a identificação da unidade escolar na qual os alunos encontram-se matriculados no âmbito municipal.**

Diante disso, faz-se necessária a **verificação da vinculação escolar dos alunos**, bem como a **análise da disponibilidade de atendimento por meio do transporte escolar**, observando-se os critérios legais, as normas vigentes e a **capacidade operacional existente**, para eventual adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

EVALDO ROGÉRIO EVANGELISTA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Rogério Evangelista Ribeiro, Servidor**, em 12/05/2026, às 16:26, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126252** e o código CRC **BB353523**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho Nº 2631/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 12 de maio de 2026.

Ao Senhor
Carlos Henrique Lima e Silva
Secretário Municipal de Educação, exercício.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 2328/2026/SEME-GABSEC, encaminho as manifestações dos setores demandantes constantes nos documentos nº 1016376, 1030312 e 1126252, 1011141, 1011147, 1011170, 1011175, conforme solicitado, a fim de subsidiar a elaboração da resposta e o regular prosseguimento dos autos.

Respeitosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto nº 952/202



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 12/05/2026, às 17:35, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126299** e o código CRC **4CC46E81**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº 2663/2026 SEME-GABSEC

Rio Branco, 13 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal
Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC

Assunto: **Ofícios de Indicação.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0103.000787/2026-19.

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Ofício nº 1579/2026 SMCC-GABSEC** (0954759), por meio do qual são encaminhadas as indicações dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco, servimo-nos do presente para encaminhar os Despachos **SEME-DGA nº** (1016376), **Despacho Nº 4005/2026 SEME-DGP** (1030312), **Despacho Nº 169/2026 SEME-DTRAN** (1126252), e **Despacho Nº 273/2026 SEME-DMIFRE** (1010600), oriundos dos Departamentos e Diretorias desta Secretaria Municipal de Educação.

Os referidos expedientes apresentam os devidos esclarecimentos acerca das demandas apontadas, acompanhados de relatórios fotográficos elaborados pela equipe de fiscalização, com a finalidade de complementar as informações relativas à situação das unidades escolares mencionadas nas respectivas Indicações.

Atenciosamente,

Kelce Nayra Guedes Menezes Paes



Documento assinado eletronicamente por **Kelce Nayra Guedes Menezes Paes, Secretária Municipal**, em 13/05/2026, às 14:15, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127876** e o código CRC **153D0689**.